

7ª Reunião da Comissão Especial de Direito à Adoção

Aos dez dias de dezembro de dois mil e nove, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Secional de São Paulo, sediada na Rua Anchieta nº 35, 1º andar, às dezesseis horas, teve início a sétima reunião da Comissão Especial de Direito à Adoção, que foi presidida pelo membro da Comissão, Dr. Antonio Carlos Berlini, face à ausência justificada do Presidente, Dr. Eli Alves da Silva, em razão de concessão de entrevista na TV Bandeirantes. Compareceram à reunião os membros que assinaram a lista de presença, passando o referido documento a integrar esta Ata. Inicialmente, fizeram-se apresentar dois novos membros da comissão, Dr. Hélio Ferraz de Oliveira e Dra. Elaine Moura. Dr. Hélio é diretor presidente do Grupo de Apoio à Adoção “A casa de Helena”, que desempenha um trabalho na região leste da capital, sendo que seu *email* para contato é: h.ferraz@acasadehelena.com.br. Dra. Elaine trabalha na Editora Melhoramentos e tem interesse em ajudar a comissão pois tem grande apreço pelo tema adoção, seu *email* de contato é: elaine_mmoura@hotmail.com ou emmoura@melhoramentos.com.br. Dr. Pedro Carvalhaes, assim como os demais integrantes, sugeriram à Presidência que solicite à Comissão de eventos da OAB/SP, o fornecimento de material sobre o Seminário realizado no Teatro Gazeta, inclusive com distribuição de cópias de DVD sobre o aludido evento. Dra. Renata Soltanovich, conforme email encaminhado, solicitou seu desligamento da Comissão. Dra. Elaine lembrou que existe uma cartilha sobre adoção da comissão da criança e adolescente, porém a mesma não está atualizada com a nova lei de adoção. Dra. Mônica indagou se haverá a inserção de ilustrações na cartilha a ser elaborada pela comissão especial de direito à adoção, sendo que a mesma se

colocou à disposição para auxiliar, no que for possível, na confecção da cartilha junto à Editora Melhoramentos. Dr. Pedro asseverou que estará de férias até o dia 18/01/2010. Dr. Marcelo Tacca sugeriu que as reuniões da Comissão no ano vindouro sejam realizadas às terças-feiras, e não mais às quintas-feiras, mantido o mesmo horário, em razão de outros compromissos que o impedem de comparecer às reuniões dessa comissão. Dr. Hélio lembrou que existe na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Projeto de Lei de autoria da Deputada estadual Rita Passos, que originalmente instituíra o Dia Estadual da Adoção, mas que sofreu alterações no curso do processo legislativo, e foi modificado para instituir a “Semana da Adoção”, em maio de 2010. Dr. Antonio Carlos passou a examinar e discutir a pauta da reunião. No tocante a criação do logotipo da comissão, tal idéia será objeto de apreciação na próxima reunião, com a presença do Dr. Eli Alves da Silva, que foi o mentor intelectual da referida idéia. No tocante à idéia de se montar uma página dessa comissão no site da OAB/SP, ficou definido que a comissão deverá entrar em contato com o setor de informática responsável, para que se possa encontrar a melhor forma de encaminhar material sobre os temas debatidos nessa comissão junto ao site, sendo que Dra. Elaine se prontificou a auxiliar nessa tarefa. Dr. Marcelo Tacca propôs que a comissão lance algum tema sobre adoção no Jornal do Advogado, especialmente a matéria em que há uma indagação jurídica e duas respostas, uma afirmativa e outra negativa. Nesse sentido, o Dr. Pedro sugeriu como tema a fila da adoção, ou seja, o cadastro de adoção. Dr. Antonio Carlos Berlim questionou a necessidade de renovação da comissão, pois se trata de uma comissão especial. Dr. Luiz Carlos Vieira alertou sobre a possibilidade de eventualmente, outra cartilha sobre adoção também vir a ser elaborada pela Comissão da Criança e Adolescente, o que talvez fosse interessante deixar tal mister ao

cargo desta comissão, bastando um diálogo com a Comissão da Criança e Adolescente nesse sentido. No tocante à viabilidade de se criar um regimento interno para a Comissão especial de direito à adoção, os integrantes foram unânime em afirmar que não vêem, no presente momento, necessidade de discussão de tal tema, apesar de ser uma idéia que possa a ser rediscutida a longo prazo. No tocante a proposta de criação de subcomissões de adoção nas Subseções, a Comissão entende que tal proposta é necessária, e será abordada no segundo semestre de 2010. No tocante à proposição de se eleger um membro para compor e elaborar relatório anual sobre as atividades desempenhadas por essa Comissão, houve deliberação no sentido de indicar o Dr. Luiz Carlos Vieira para tal função, o que foi prontamente aceito pelo mesmo. Ficou estabelecido, no tocante à elaboração da Cartilha sobre adoção, que esta deverá ser finalizada o mais breve possível, assim que forem retomados os trabalhos desta comissão em 2010. Sobre a proposta de dar andamento à idéia sugerida pela Dra. Laila Shukair, Promotora dos Direitos Difusos da Criança e do Adolescente, no sentido de promover cursos sobre Direito da Criança e do Adolescente nas instituições superiores de ensino do Direito, ficou deliberado que tal decisão será tomada em conjunto com o Presidente, Dr. Eli Alves da Silva. No tocante a proposta de iniciar a montagem de uma agenda de eventos na capital e no interior para o ano de 2010, houve concordância de todos os membros, sendo que o Dr. Hélio sugeriu que na Semana Estadual da Adoção, em maio de 2010, a Comissão possa promover palestras junto à sociedade civil. No que tange à discussão de oferecer às instituições de ensino de nível superior na área de Serviço social e Psicologia, tal idéia fica relegada à discussão em médio prazo, sendo que a curto prazo, primeiramente, decidir-se-á sobre tais cursos junto à ESA/OAB. No que concerne à idéia de que a cada três

reuniões dessa comissão, seja convidado um especialista da área sobre o tema ligado à adoção, tal proposição foi acolhida por unanimidade, sendo que o primeiro convidado seria o Dr. Raul Khairalah, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça e da Comissão Judiciária de Adoção Internacional. No que diz respeito à criação de uma equipe interna para que se ocupe da montagem da página dessa comissão junto ao site da OAB, ficou deliberado, como dito alhures, que a Dra. Elaine se encarregará de tal função. No que diz respeito à proposta de levar o tema adoção ao "Projeto OAB vai a Escola", tal discussão será decidida na próxima reunião. Ficou deliberado que a Comissão dará continuidade na campanha de incentivo à adoção, lançada no seminário do dia 20/10/2009, a fim de que a idéia seja mantida de forma permanente nos meios de comunicação e também nas Subseções. Quanto à proposta de a Comissão divulgar "notas públicas" sobre assuntos correlatos à essa comissão, Dr. Carlos sugeriu que a comissão pudesse se manifestar sobre fatos públicos, como forma de revelar a posição da comissão sobre determinado fato, exemplificando o caso das crianças de Itaquaquecetuba/SP. No tocante a montagem de um "mailing list" interno, com endereços de interesse da comissão, tal incumbência ficou a cargo do Dr. Antonio Carlos Berlini. Ficou estabelecido que a Comissão dará continuidade aos contatos institucionais com autoridades da área, como a CAO do Ministério Público, Corregedoria Geral de Justiça, CEJAI/SP, Defensoria Pública, e demais órgãos, sendo que o Dr. Antonio Carlos ainda sugeriu abriremos um canal de comunicação com o CRM e CORIN, da área da saúde. Será dada continuidade à representação e participação institucional dessa comissão junto a fóruns de discussão, congressos e seminários ligados ao tema da adoção. No que tange ao estudo da viabilidade e possibilidade jurídico-legal de a Comissão participar de conselhos paritários, ficou definido que tal análise ficará a cargo da

Dra. Mônica, junto ao conselho municipal, e ao Dr. Hélio, junto aos conselhos estadual e federal. Os integrantes também manifestaram interesse em participar do 15º ENAPA, a ser realizado em maio de 2010, na cidade de Campo Grande/MS. Ficou definido que a Comissão irá propor sua participação no VIII Encontro Estadual de Grupos de Apoio à Adoção do Estado de São Paulo, a ser realizado em setembro de 2010, na cidade de Mogi-Guaçu, mediante o envio de Ofícios por parte dessa Comissão. No tocante à aproximação dessa Comissão junto às demais da própria OAB/SP, da área social, tal mister ficará naturalmente a cargo da Presidência. No tocante a criação de uma equipe de estudos para enviar propostas de modificações legislativas de interesse da Comissão, tal idéia foi aprovada, sendo que a Dra. Nádia lembrou, por exemplo, que se a OAB tivesse legitimidade para pedir a destituição do poder familiar, os processos de adoção dar-se-iam de forma muito mais numerosa. Dr. Hélio disse que os grupos de apoio à adoção pressionam para que ocorra modificação legislativa no sentido de que tais entidades pudessem dispor de legitimidade subsidiária para pleitear a destituição do poder familiar, quando o Ministério Público quedar-se inerte. Finalmente na discussão da idéia acerca do lançamento do projeto "Advogado Amigo da Criança", discutiu-se que uma das idéias seria a que houvesse um trabalho beneficente de advogados, para atuarem junto aos lares e abrigos que possuem a guarda das crianças, e que pudesse, em nome do lar ou do abrigo, pleitear a destituição do poder familiar, embora fosse lembrada que a questão não é pacífica, pois não são todos os juízes que admitem a legitimidade de os abrigos pedirem a destituição do poder familiar das crianças sob sua guarda. Para evitar tais dissidências jurisprudenciais, Dr. Hélio sugeriu que a comissão leve tais questões ao Tribunal de Justiça para que se procure uniformizar certas discussões legais. Fica designada a próxima reunião da comissão

para o dia 19/01/2010, às 16:00 horas. Tendo sido encerrados os assuntos pertinentes à pauta da reunião, nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada por mim, Dr. Luiz Carlos Rodrigues Vieira e assinada por todos os presentes referidos, em documento anexo.

Eli Alves da Silva
Presidente da Comissão